

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA N.º 029/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º **18201.004053/2024.84**, Parecer Técnico N.º **611/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: FELIPE FRANKE FAGUNDES

CPF/CNPJ: 009.656.392-31

ENDEREÇO: VIC. 06, KM 4, SITIO BOM JESUS, LOTE 292

MUNICÍPIO: SÃO LUIZ DO ANAUÁ – RR

ATIVIDADE: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD, EM UMA ÁREA DE 4,2386 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SITIO BOM JESUS, LOTE 292, VICINAL 06, KM 4 – SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR.

VALIDADE: 26/12/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 26/12/2024



WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR



KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH-RR/DLGA
Recebi. 14/01/25
Hora: 10:32
Assinatura: Pelore

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 0°39'21.22"N Longitude: 60°12'46.51"O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.004053/2024.84** / Parecer Técnico Nº:
611/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 242,38

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: POLIANA CRISTINA RODRIGUES DE ANDRADE-
ART:NºRR20240146969/ NºRR20240146969